

RIBEIRA DA TEJA – PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, E.M., LDA.
Sede: Rua Cidade Nova, n.º 2, 5150-566 Vila Nova de Foz Côa, freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa
Número único de matrícula e de pessoa colectiva 504.609.637
Capital Social: 2.500.000€



Ata n.º 58

Aos oito dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, na sede social da sociedade RIBEIRA DA TEJA - PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, E.M., LDA., sita na Rua Cidade Nova, n.º 2, 5150-566 Vila Nova de Foz Côa, freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, sociedade com o capital social de €2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil euros) e com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 504.609.637 (a “Sociedade”), encontravam-se presentes os seguintes representantes de ambas as sócias da Sociedade, a saber:

- João Carlos Ilari de Mattos Parreira, em representação da sócia Aproveitamento Hídrico Val da Rovinhosa, Lda., titular de uma quota com o valor nominal de €1.100.000 (um milhão e cem mil euros), conforme carta de representação verificada e arquivada; e

- João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, em representação da sócia Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, titular de duas quotas, uma com o valor nominal de €1.077.500 (um milhão, setenta e sete mil e quinhentos euros) e outra com o valor nominal de €322.500 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos euros), conforme carta de representação verificada e arquivada.

Encontravam-se ainda presentes Rodrigo Almeida Dias e Teresa Pessoa e Costa, na qualidade, respectivamente, de Presidente e de Secretária da Mesa da Assembleia Geral, bem como o Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas da empresa, Fernando Peixinho & José Lima, SROC n.º 92, representado por José Alberto Figueira da Fonseca Lima, ROC n.º 1075.

RIBEIRA DA TEJA – PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, E.M., LDA.
Sede: Rua Cidade Nova, n.º 2, 5150-566 Vila Nova de Foz Côa, freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa
Número único de matrícula e de pessoa colectiva 504.609.637
Capital Social: 2.500.000€



Pelas sócias, titulares da totalidade do capital social da Sociedade, foi então decidida a realização imediata de uma assembleia geral, sem observância de quaisquer formalidades prévias, nos termos do artigo quinquagésimo quarto do Código das Sociedades Comerciais, e, bem assim, decidido deliberar sobre os seguintes assuntos, que passaram a constituir a ordem de trabalhos:

Ponto Um: Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2022;

Ponto Dois: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados de 2022; e

Ponto Três: Proceder à apreciação geral da gerência e da fiscalização da Sociedade no exercício de 2022.

Aberta a sessão, entrou-se de imediato na discussão e votação do assunto constante do Ponto Um da ordem de trabalhos, no âmbito do qual foram exibidos e analisados o relatório de gestão, o balanço e as demonstrações de resultados, incluindo o respetivo anexo, o relatório e o parecer do fiscal único e a certificação legal de contas referentes ao exercício de 2022, tendo os mesmos sido unanimemente aprovados pelas sócias.

Entrando, em seguida, na discussão e votação do assunto constante do Ponto Dois da ordem de trabalhos, verificaram os presentes que a conta de resultados líquidos apresentou, no final do exercício de 2022, um prejuízo no valor de €418.820,74 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e vinte euros e setenta e quatro cêntimos), tendo sido deliberado pelas sócias devidamente representadas nesta Assembleia aprovar a proposta da gerência, no sentido de o prejuízo do exercício ser integralmente transferido para a conta de resultados transitados.

Entrando-se, finalmente, no assunto constante do Ponto Três da ordem de trabalhos, no âmbito do qual foi unanimemente deliberado dar um voto de confiança à gerência e à

RIBEIRA DA TEJA – PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, E.M., LDA.
Sede: Rua Cidade Nova, n.º 2, 5150-566 Vila Nova de Foz Côa, freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa
Número único de matrícula e de pessoa colectiva 504.609.637
Capital Social: 2.500.000€

Car. Pessoa

fiscalização pela forma como exerceram as respectivas funções durante o exercício de 2022.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cerca de dezasseis horas, lavrando-se da mesma a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos representantes de ambas as sócias e pelos membros da Mesa da Assembleia Geral.

João Pedro de Sá
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Teresa Pessoa e Costa